



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

As oito (08) horas e 30 (trinta) minutos do dia 06 (seis) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, realizou a abertura dos trabalhos e conferiu a presença dos membros em primeira chamada, às (09h): do Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, do Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, da Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, da Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos**, do Conselheiro, do Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia**, do Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira**. Presentes também, o Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo de Carvalho** e o Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**. Ausentes com justificativas devidamente apresentadas, os (as) Conselheiros (as): **Dra. Gisele Chimatti Berna**, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior** e **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini**. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, informou a existência de matéria que necessita de sigilo e às **09h30min, com quórum**, e presença da técnica responsável pela transmissão da sessão e servidores da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, cumprimentou aos presentes e informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra os (as) Conselheiros (as), em ordem regimental deram boas-vindas aos presentes e de forma unânime, desejaram um excelente dia de trabalho com votos de uma profícua reunião.

TERCEIRO: **Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP.** Ata da 21ª RECS fora anteriormente enviada no endereço eletrônico dos (as) Conselheiros(as), com prazo de dois dias para apreciação, de forma a propiciar as sugestões e de possíveis alterações. Registra-se, que nenhum apontamento fora realizado pelos Membros, desta feita, **resta aprovada a ata da 21ª RECS, seguindo conforme deliberação Colegiada, para colheita da assinatura de forma singular do Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, enquanto perdurar as sessões virtuais.**

II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO

QUARTO: Procedimento nº. 333160/2020 (Coplan nº. 8992/2020). Interessado: Júlio Vicente Andrade Diniz. Assunto: **Participação nos processos administrativos disciplinares conduzidos pela direção do estabelecimento prisional para apuração de faltas disciplinares, face o advento da tese 941 firmada pelo STF no R.E. 972598/RS.** Conselheiro (a) Relator (a): Dr. José Edir de Arruda Martins. **RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO CONSELHEIRO RELATOR.**

QUINTO: Processo nº. 554876/2019. Interessado: Corregedoria-Geral Assunto: **Pedido de Explicações. SIGILO.**

DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de membro institucional. Registra-se, que os autos serão encaminhados ao crivo do Defensor Público-Geral, para edição de portaria inaugural e escolha da comissão processante, nos moldes dos artigos 145 parágrafo único e ss da LCE nº.146/2003 alterada pela LCE nº. 608/2018.”



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

SEXTO: Inserido em pauta a pedido do Conselheiro Relator do feito, Dr. Fernando Antunes Soubhia: **Procedimento nº. 416274-2020 - Coplan nº. 10929-2020, que versa sobre Pedido de alteração legislativa para que se evitem interpretações que impeçam as defensoras em gozo de licença maternidade de concorrerem à remoção.** O Conselheiro Relator do feito, Dr. Fernando Antunes Soubhia, solicitou inserção em pauta visando dar ciência do relevante pedido, com intenção de colher plurais visões e possíveis considerações por parte dos demais conselheiros, para melhor subsidiar sua futura relatoria. Após manifestações, foi dada ciência do pedido, bem como realizado pela Secretaria do CSDP, compartilhamento da digitalização total do processo com todos os integrantes do CSDP, para que conheçam desde já o tema. O procedimento será apreciado na próxima sessão regimental.

Comunicações finais.

O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, em sua inicial comunicação, relata a histórica e exitosa implementação do sistema que possibilitou a primeira votação virtual para a escolha do Defensor Público-Geral biênio 2021/2022, realizada em 05/11/2020. É um momento vanguardista pois anteriormente, a votação se dava apenas de forma presencial. Pequenas intercorrências tecnológicas ocorreram, mas foram plenamente superadas e o sucesso no sistema de votação virtual, foi alcançado. Parabeniza os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha do Defensor(a) Público(a)-Geral, e para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2021/2022, integrada pelos membros **Dra. Hélleny Araújo dos Santos** – Presidente, **Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior** – Secretário, **Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira** – Membro, **Dr. Alysson Costa Ourives** – Suplente e **Dr. Claudiney Serrou dos Santos** – Suplente, bem como a todos os servidores envolvidos no processo. Tendo fatores como segurança, tecnologia e praticidade, o novo perfil de votação virtual também gerou economia significativa no valor aproximado de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) que seriam necessários para pagamento das diárias para deslocamento dos membros, no caso de realização de votação presencial. A título de comparação, com esse valor, é possível aquisição de aproximadamente, 40 (quarenta) computadores. Na sequência, em resposta aos questionamentos dos colegas sobre possível comemoração pela votação exitosa, obtida na eleição para o cargo de Defensor Público-Geral biênio 2021/2022, como é de ciência dos mais próximos, possui perfil pragmático nas conduções, não lamentando muito as derrotas, nem celebrando muito as vitórias, Por isso, em alguns momentos, é tido como uma pessoa mais comedida. Mas, para manifestar sua gratidão, deixa registrado a todas as defensoras e defensores públicos, seu agradecimento pelo resultado alcançado na eleição realizada perante a eleição para Defensor Público-Geral biênio 2021/2022. Muitas vezes, em uma



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

eleição com apenas um candidato, sendo o mesmo candidato a uma recondução, essa eleição apresenta por um lado, certeza da vitória, mas também, a possibilidade de uma real avaliação por meio da votação. A maior preocupação do candidato único é de como a classe irá avaliar sua gestão. Quando existe disputa, os eleitores, mesmo não estando satisfeitos, acabam por escolher um dos candidatos, normalmente, não se vota em branco na maioria dos casos. Mas, com o atual gestor sendo candidato único, o voto individual não fazendo diferença para a escolha final do gestor, e nessa circunstância, obter 91% dos votos válidos, é motivo de muita satisfação, comprova a aprovação dos trabalhos realizados por toda a equipe. A gestão da administração superior é realizada, por oito mãos e esse resultado alcançado, é fruto do bom trabalho em equipe, e é um resultado muito mais positivo do que realmente esperava. A expectativa de se chegar a uma porcentagem de votos em torno de 70% já gerava muita alegria, mas o índice de aprovação na votação de 91% jamais foi imaginado. Reitera sua intenção primordial ao ocupar o cargo de Defensor Público-Geral, que é a de sempre fortalecer a instituição e pós isso, retornar ao seu núcleo de atendimento e seguir nos trabalhos defensoriais, encontrando lá, condições de trabalho melhores do que deixou ao se ausentar momentaneamente para exercer o cargo de DPG. Em agradecimento à expressiva votação, registra sua gratidão a todas e todos defensores públicos e expressa agradecimentos especiais a sua equipe, composta pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas**, a Segunda Subdefensora Pública-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna** e a Secretária Executiva de Administração da Defensoria Pública, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro**, equipe essa que seguirá nos trabalhos no novo mandato. O trabalho continuará sendo feito com a mesma dedicação, diálogo e a transparência de sempre. Deseja bom final de semana para todos. O Conselheiro e Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas**, parabeniza mais uma vez o Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, pela recondução. Agradece a todos pela boa reunião e deseja excelente final de semana. O Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorilêo**, agradece a oportunidade e parabeniza o Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, pela expressiva votação obtida perante a eleição para Defensor Público-Geral biênio 2021/2022, realizada no dia 05 de novembro de 2020. Cumprimenta da mesma forma, o Ouvidor-Geral, Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza bem como ao Presidente da AMDEP, Dr. João Paulo Carvalho Dias pelas atuações e parceria de sempre. Deseja bom final de semana. A Conselheira, **Dra. Kelly Veras Otácio Monteiro**, agradece pelos trabalhos realizados e compartilha com demais, um fato ocorrido na corrente semana. Durante a realização do plantão, recebeu ligação de advogado que buscava informações e norteadores, sanar dúvidas para a propositura de ação na área de saúde. Esse fato, a deixou feliz, pois comprova que, a experiência da defensoria pública é notadamente, reconhecida por toda sociedade e por diversos atuantes da esfera jurídica.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

4

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Parabeniza a todos os integrantes da administração superior, pela conquista da recondução no processo eleitoral de escolha do Defensor Público-Geral biênio 2021/2022. Deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, agradece a oportunidade e parabeniza o Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, pela recondução e deseja frutífero mandato como Defensor Público-Geral no biênio 2021/2022. Questiona ao Presidente, se seria possível informar sobre tratativas em curso relacionadas ao possível pagamento da RGA dos servidores. Em resposta, O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, informou que está em curso, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, consulta sobre a possibilidade do pagamento, em razão das atuais vedações legislativas para o pagamento. A administração superior aguarda a formal manifestação do TCE/MT sobre o tema. Sendo possível, será pago conforme nos anos anteriores. A Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos**, solicita possíveis tratativas relacionadas ao **Proc. 180730-2020 e apensos**, que versa sobre trabalhos da Comissão para análise e apresentação de organograma relacionado à distribuição dos 15 (quinze) cargos. Solicita que, caso o levantamento já esteja finalizado, seja possibilitada vista antecipada para conselheiros e toda a classe de defensores, para que assim, os que pretendam realizar sustentação oral, o possam fazer. Dessa maneira, buscar celeridade e objetivar trazer o feito para apreciação perante o CSDP ainda no corrente ano. Cumprimenta o Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz e toda sua equipe, pela recondução como Defensor Público-Geral no biênio 2021/2022, pois a aprovação da classe confirma certamente, o qualificado trabalho de todos. Deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia**, lembra a todos da proximidade da eleição para escolha de Conselheiros biênio 2021/2022, e pontua as funções e atuações dos integrantes do CSDP. Deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira**, questiona se ocorrerá publicação de novo edital de remoção, ainda esse ano. Parabeniza o Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, e demais membros da administração superior pela recondução ao cargo de DPG biênio 2021/2022 e o reconhecimento de toda a classe de defensores. O Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo Carvalho Dias**, agradece por todo o empenho da administração superior e parabeniza pelo reconhecimento de todos os defensores públicos, expressado pela votação, sendo mais de 90% dos votos reforçam esse reconhecimento, é mérito. Registra elogios à atuação da Corregedoria-Geral, sempre protagonista em várias frentes na defesa institucional e também dos interesses dos membros como, por exemplo, nas manifestações relacionadas aos debates em curso sobre a previdência. Reitera à importância de participação e ativismo no combate a violência contra a mulher, para que o silêncio e omissão jamais prevaleçam. Deseja bom final de semana. O Conselheiro e Ouvidor-Geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, agradece pelos trabalhos e parabeniza o Defensor

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, e demais membros da administração superior pela recondução ao cargo de DPG biênio 2021/2022 e manifesta desejo de ótima gestão no próximo ciclo.

O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, encerrada a reunião às **11h40min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Rosana Vaz, Assessora Técnica do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Defensor Público-Geral